



**MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO N° 4.803/2025

Nomeia encarregado pelo tratamento de dados pessoais – DPO, no âmbito do Município de São Jorge D'Oeste, Paraná e da outras providências.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a obrigação legal imposta pelo art. [41](#) da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a nomeação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a conformidade das operações de tratamento de dados pessoais com a legislação vigente e de atuar como ponto de contato entre o Controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **OLVIDES PINTO RIBEIRO FONTANA** Matrícula nº **10371**, CPF Nº **034.445.879-29**, RG Nº **8.821.117-0** para exercer a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (Data Protection Officer - DPO) no âmbito Município de São Jorge D' Oeste-PR.

Art. 2º São atribuições do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, sem prejuízo de outras que venham a ser estabelecidas em normas complementares: I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências; II - receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e adotar providências; III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º A identidade e os dados de contato do Encarregado ora nomeado deverão ser divulgados publicamente, de forma clara e objetiva, preferencialmente no sítio eletrônico do controlador, em conformidade com o [§ 1º](#) do art. 41 da LGPD.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco 62º ano de emancipação.

Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no A.M.P.
Expedição nº 3407
Data 14/11/25
Página 18